



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 158/2004 de 11 de maio de 2004

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

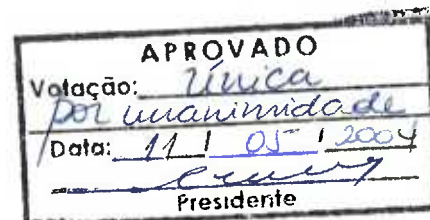
ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

PROJETO-DE-LEI Nº XXXX Resolução 013/2004 de 11 de maio de 2004

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE MAIO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VALDECIR RUBBO, CARLOS ROBERTO POZZA E REVELINO SOARES DA SILVA, para participarem do Simpósio Nacional de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, promovido pelo Instituto de Nível Nacional de Administração Pública e Ensino-Innape, a realizar-se de 18 a 21 de maio de 2004, em Bonito-MS.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores três diárias fora do Estado (200%) e uma 50%, conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 158/2004, de 11-05-2004.

PROMOVE

SIMPÓSIO NACIONAL DE PREFEITOS - VICE-PREFEITOS VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS



DATA

18 a 21 de Maio de 2004



LOCAL

Salão de Eventos - HOTEL POUSADA ÁGUA AZUL
Rua Santana do Paraíso, 554 - BONITO MS
Fones: 67-255-1261 / 1120



PÚBLICO ALVO

- Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais - Prefeitos
- Vice-Prefeitos - Secretários - Assessores e Diretores



TEMÁRIO

- Ser Vereador, não enganador - Ser fiel ao seu mandato - Legislar em prol da comunidade - Fiscalizar a coisa pública - Ser pessoa esclarecida - Usar e abusar da simplicidade - Ser um agente político criativo - Valorizar a Câmara Municipal e auxiliar seus colegas - Ser agente político saneador dos problemas comunitários planejando as ações com a população - Trabalhar visando melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos desvalidos - Ter o bom senso como companheiro de todas as horas - Ter identidade e manter uma linha de conduta, dentro dos padrões normais de dignidade - Exercer a vereança dentro da legalidade, observando o conjunto das normas vigentes - O Município Brasileiro.



INVESTIMENTO / INCLUÍDO

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Incluído: Pasta e Material de Apoio, Polígrafo sobre o Conteúdo, Certificado com Presença Mínima de 75% - Coffe-break.

PROGRAMAÇÃO

Dia 18: Credenciamento no local

Dias 19 a 21: das 9 às 12 e das 14 às 17 horas - Curso

INSCRIÇÕES

Telefones Exclusivos: 51-9638-1100 / 55-3534-1050

Pela Página: www.innape.com.br

HOTEL CONVENIADO

HOTEL POUSADA ÁGUA AZUL - Fone: 67-255-1261 / 1120

- R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por pessoa -

IMPORTANTE

As inscrições devem ser efetuadas até o dia 14 de maio

Faça sua reserva de Hotel com antecedência.

Distância de Campo Grande à Bonito: 300 Km

VENHA CONHECER BONITO - MS

Alguns pontos turísticos:

ABISMO ANHUMAS

Uma abertura no chão despenca como um abismo vertical, uma verdadeira viagem ao centro da terra.

ALTO FORMOSO

Passeio de flutuação nas águas límpidas do Rio Formoso

RESERVA ECOLÓGICA BAÍA BONITA

Snorkeling em águas que estão entre as mais transparentes do mundo.

BALNEÁRIO DO SOL

Às margens do Rio Formoso, um lugar mágico.

BÓIA CROSS

Uma emocionante aventura nas cachoeiras do Rio Formosinho, com mais de 7 corredeiras para deslizar.

BOTE NO RIO FORMOSO

A descida é uma aventura à Indiana Jones.

BURACO DAS ARARAS

Trilha ao redor de uma dolina com 124 metros de profundidade e 500 metros de diâmetro.

CEITA CORÊ

Beleza e cor, trilhas e grutas, cachoeiras e bichos, tudo em um só lugar.

ENO BOKÓTI

Na linguagem Terena, "Muitas cachoeiras". Este passeio reserva surpresas inesquecíveis durante o percurso de 2.000m de trilhas pela mata ciliar do rio do Peixe.

FAZENDA SEGREDO

Para o visitante que deseja passar um dia inesquecível.

GRUTA DO LAGO AZUL

Uma descida ao céu. Cartão postal do paraíso...

GRUTAS DE SÃO MIGUEL

Um dos melhores programas em Bonito, situada na Reserva Natural Parque Ecológico Vale Anhumas.

... E MUITO MAIS, ESPERA POR VOCÊ!

AS BELEZAS DO PANTANAL ESTÃO EM BONITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 097

Processo 158/2004

A MESA DIRETORA Encaminha, para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 013 de 11 de maio de 2004, o qual Autoriza Vereadores a frequentarem o Simposio Nacional, a se realizar em Bonito – MS, no periodo de 18 a 21 de maio de 2.004.

O projeto vem acompanhado dos prospectos explicativos, e a matéria é de interesse dos administradores públicos. .

Deste modo, nada impede sua análise, apreciação e votação pelo douto Plenrio.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VALDECIR RUBBO, CARLOS ROBERTO POZZA E REVELINO SOARES DA SILVA, para participarem do Simpósio Nacional de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, promovido pelo Instituto de Nível Nacional de Administração Pública e Ensino-Innape, a realizar-se de 18 a 21 de maio de 2004, em Bonito-MS.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores três diárias fora do Estado (200%) e uma 50%, conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário

Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
Presidente

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 158/2004, de 11-05-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 009/2004 à Fl. 020
Secretaria Geral

Certifico que a presente Resol.
foi publicada no legis de costume
no dia 12 de 05 de 2004
Secretário Geral